



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.390.052/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV AILTON PARANAIBA VILELA</b>	NÚMERO <b>1555</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>37.414-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARA GENERAL BANDA</b>	MUNICÍPIO <b>TRES CORACOES</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESTAO@CENSUSCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3239-3550</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 01/04/2025 às 09:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Controle de Trânsito e Sinalização

00.390.052/0001-11  
CONTRANSIN IND. E COMÉRCIO LTDA  
AV. AILTON PARANAÍBA VILELA, 1555  
CHÁCARA GENERAL BANDA  
CEP-37414-000 TRÊS CORAÇÕES-MG

À PREFEITURA MUNICIPAL DE Cacheira do sul - RS

### DECLARAÇÕES

A empresa Contransin Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.390.052/0001-80, estabelecida à Av. Ailton Paranaíba Vilela, 1555 – Chácara General Banda, Três Corações/MG, vem através de sua representante legal abaixo assinado, declarar que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior;
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Três Corações/MG, 29 de maio de 2024.

  
CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Amanda Sonja da Silva Teodoro

Representante Legal/

RG nº MG-15.234.57;

CPF nº 083.235.476-70

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº. 00.390.052/0001-11 – Insc. Est. nº. 693.932.257.0013  
Av. Ailton Paranaíba Vilela, 1555 – Chácara General Banda  
Três Corações/MG - CEP 37.414-000 – TEL./FAX: (35) 3239-3550  
Site: [www.contransin.com.br](http://www.contransin.com.br) - E-mail: [contransin@contransin.com.br](mailto:contransin@contransin.com.br)





# MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

Departamento da Receita

## Alvará de Localização, Instalação e Funcionamento

INSC. MUNICIPAL	Nº ALVARA
542273	180 / 2024

NOME / RAZÃO SOCIAL			
CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			

NOME FANTASIA			
*****			

CNPJ / CPF	INICIO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	PROCESSO Nº
00.390.052/0001-11	21/03/1995	INDETERMINADO	

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
AV AILTON PARANAIBA VILELA, 1555, *****, CHACARA GENERAL BANDA, TRÊS CORAÇÕES - MG, CEP.: 37414000			

ATIVIDADE PRINCIPAL			
Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme			

ATIVIDADES SECUNDARIAS			
Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios			
Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e			
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			

OBSERVAÇÃO			

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível sob pena de multa conforme legislação em vigor.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO			
HORÁRIO			

DATA DE EMISSÃO
04/04/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Av. Brasil, nº 225 - Jardim América  
CEP: 37410900 - Três Corações - MG  
Celular: 35 - 988026659 - Minas Fácil

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: FABRÍCIO SGARPOSA RAVES



F4BFPA61-C2F8-4522-A466-D055E8913EDE



MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

**TERMO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Nome:** CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 00.390.052/0001-11

**DADOS DO ALVARÁ**

**Alvará de Localização, Instalação e Funcionamento**

**Número:** 180

**Emitida:** 04/04/2024

**Validade:** Indeterminado

Atestamos a validade do alvará acima descrito conforme código de validação F4BF9A61-C2F8-4522-A466-D055E8913EDE em 04/04/2024.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31204564463

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP23C0911151

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

TRES CORACOES  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

27 SETEMBRO 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogel

Vogel

Vogel

Presidente da \_\_\_\_\_ Turno

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10896274 em 04/10/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo 235713546 - 02/10/2023. Autenticação: 71722DC515AC03A65154FCE1074B743DD5F8CF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jcmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.354-6 e o código de segurança v/mAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/571.354-6	MGP2300911151	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA
859.891.186-00	FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10896274 em 04/10/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo 235713546 - 02/10/2023. Autenticação: 71722DC315AC03A55154FCE1074B743DD5F8CF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.354-6 e o código de segurança VmAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

## DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/05/1973, empresário, residente e domiciliado na cidade de Três Corações - MG, à Rua Particular, nº 08, Bairro Jardim América, CEP 37410-854, portador da Carteira de identidade nº M6160410, expedida pela SSP/MG e do CPF 859.891.186-00 e

**FELIPE EDUARDO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1995, empresário, residente e domiciliado na cidade de Três Corações, MG, à Rua Particular, nº 18, Cond. Topázio, Jardim América, CEP 37410-874, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.775.691, expedida pela PC/MG e do CPF 127.147.546-43,

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", com sede nesta cidade de Três Corações-MG à Avenida Quinto Centenário do Brasil, nº 1555, Chácara General Banda, CEP 37414-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o nº 3120456446-3, em 09/01/1995, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.390.052/0001-11, com seu contrato social, resolvem de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, proceder esta alteração contratual visando o seguinte:

1 – A empresa decide neste ato alterar seu endereço para Avenida Ailton Paranaíba Vilela, nº 1555, Bairro Chácara General Banda, Três Corações/MG, CEP:37414-000.

---

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade denomina-se CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:

A sede e foro da sociedade são na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, na Avenida Ailton Paranaíba Vilela, nº 1555, Bairro Chácara General Banda, Três Corações/MG, CEP:37414-000.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA:

A sua natureza jurídica é sociedade empresária limitada.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:

O objetivo da sociedade é fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação peças e acessórios instalação de máquinas e equipamentos industriais.



**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA	1.300	R\$ 1.300,00
FELIPE EDUARDO NOGUEIRA	128.700	R\$ 128.700,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA, o qual está autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA "PRO-LABORE":**

O sócio FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA, tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Os cotistas poderão por maioria de votos realizar a distribuição de lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional a participação de cada um no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:**

O início de atividades da sociedade se deu em 01/12/1994 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO:**

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil/2.002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10896274 em 04/10/2023 da Empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo 235713546 - 02/10/2023. Autenticação: 71722DC315AC03A65154FCE1074B743DD5F8CF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.rng.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.354-6 e o código de segurança VmAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO E DO FALECIMENTO:**

A sociedade não se dissolverá com a retirada de qualquer um dos sócios, porém, o sócio retirante deverá expressar sua vontade por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes, oferecendo suas cotas ao sócio remanescente, e no caso de falecimento de qualquer um dos sócios, assumirão os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E FORO:**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

O foro eleito é o da Comarca de Três Corações, Estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem de comum e pleno acordo, assinam digitalmente o presente documento, o qual será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**Três Corações-MG, 27 de setembro de 2023.**

**FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA**

**FELIPE EDUARDO NOGUEIRA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10896274 em 04/10/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo 235713546 - 02/10/2023. Autenticação: 71722DC315AC03A65154FCE1074B743DD5F8CF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.354-6 e o código de segurança VmAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120456446-3 e protocolado sob o número 23/571.354-6 em 02/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10896274, em 04/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/!imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
859.891.186-00	FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
859.891.186-00	FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2023, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.gov.br) informando o número do protocolo 23/571.354-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10896274 em 04/10/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo 235713546 - 02/10/2023. Autenticação: 71712DC315AC03A65154FCE1074B743DD5F8CF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.354-6 e o código de segurança VmAs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10896274 em 04/10/2023 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo 235713546 - 02/10/2023. Autenticação: 71722DC315AC03A65134FCE1074B743DD5F8CF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/571.354-6 e o código de segurança VmAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/091.719-0	MGN2551224021	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA
859.891.186-00	FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA
009.911.026-14	MARISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA

Página 1 de 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/05/1973, empresário, residente e domiciliado na cidade de Três Corações - MG, à Rua Eduardo Elmut Palkow, nº 18, Condomínio Topázio Bairro Jardim América, CEP 37410-854, portador da Carteira de identidade nº M6160410, expedida pela SSP/MG e do CPF 859.891.186-00 e

**FELIPE EDUARDO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1995, empresário, residente e domiciliado na cidade de Três Corações, MG, à Rua Eduardo Elmut Palkow, nº 18, Condomínio Topázio, Jardim América, CEP 37410-874, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.775.691, expedida pela PC/MG e do CPF 127.147.546-43.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", com sede nesta cidade de Três Corações-MG à Avenida Ailton Paranaíba Vilela, nº 1555, Bairro Chácara General Banda, Três Corações/MG, CEP: 37414-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o nº 3120456446-3, em 09/01/1995, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.390.052/0001-11, com seu contrato social, resolvem de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, proceder esta alteração contratual visando o seguinte:

1) Entrada da sócia **MARAISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/08/1974, empresária, residente e domiciliada na cidade de Três Corações - MG, à Rua Eduardo Elmut Palkow, nº 18, Condomínio Topázio, Jardim América, CEP 37410-874, portadora da Carteira de Identidade nº MG6820504, expedida pela SSP/MG e do CPF 009.911.026-14.

2) O sócio **FELIPE EDUARDO NOGUEIRA** que ora se retira da sociedade, cede e transfere 128.700 quotas, no valor de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), mediante ato de compra e venda para a sócia **MARAISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA**.

3) O capital social continua de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA	1.300	R\$ 1.300,00
MARAISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA	128.700	R\$ 128.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade denomina-se **CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:**

A sede e foro da sociedade são na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, na Avenida Ailton Paranaíba Vilela, nº 1555, Bairro Chácara General Banda, Três Corações/MG, CEP:37414-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA:**

A sua natureza jurídica é sociedade empresária limitada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:**

O objetivo da sociedade é FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA	1.300	R\$ 1.300,00
MARAISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA	128.700	R\$ 128.700,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA, o qual está autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA "PRO-LABORE":**

O sócio FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA, tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Os cotistas poderão por maioria de votos realizar a distribuição de lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional a participação de cada um no capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533534 em 24/02/2025 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo 250917190 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 07/02/2025. Autenticação: 97A9F395C7237AB9BEE77DFE5816C5783B83E54B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.719-0 e o código de segurança 12p1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:**

O início de atividades da sociedade se deu em 01/12/1994 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO:**

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil/2.002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO E DO FALECIMENTO:**

A sociedade não se dissolverá com a retirada de qualquer um dos sócios, porém, o sócio retirante deverá expressar sua vontade por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes, oferecendo suas cotas ao sócio remanescente, e no caso de falecimento de qualquer um dos sócios, assumirão os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E FORO:**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

O foro eleito é o da Comarca de Três Corações, Estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem de comum e pleno acordo, assinam digitalmente o presente documento, o qual será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Três Corações-MG, 07 de Fevereiro de 2025.

FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA

MARISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA

FELIPE EDUARDO NOGUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533534 em 24/02/2025 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo 250917190 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 07/02/2025. Autenticação: 97A9F395C7237AB0BEE77DFE5816C5783B83E54B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.719-0 e o código de segurança 12p1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

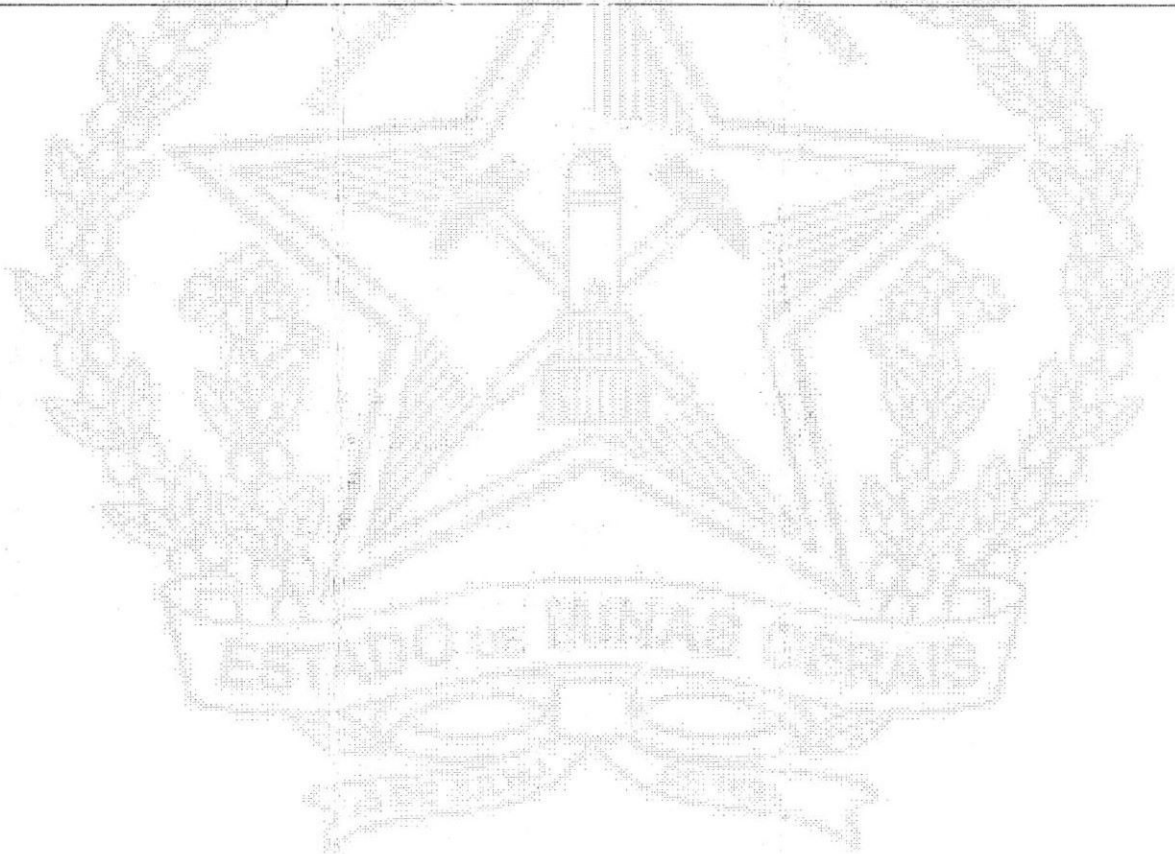
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/091.719-0	MGN2551224021	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA
859.891.186-00	FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA
009.911.026-14	MARISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120456446-3 e protocolado sob o número 25/091.719-0 em 14/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12533534, em 24/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
859.891.186-00	FREDERICCO EDUARDO NOGUEIRA
009.911.026-14	MARAISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
859.891.186-00	FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA
009.911.026-14	MARAISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA
127.147.546-43	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2025, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/091.719-0.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533534 em 24/02/2025 da Empresa CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204564463 e protocolo 250917190 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 07/02/2025. Autenticação: 97A9F395C7237AB9BEE77DFE5816C5783B83E54B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/091.719-0 e o código de segurança 12p1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES  
Secretaria Municipal de Finanças

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIDÃO 0002083/2025

VALIDADE: 04/06/2025

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 00390052000111

A Prefeitura Municipal de Três Corações conforme preceitua o Art. 698, da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal - combinado com o disposto no Art. 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - Certifica que o CNPJ acima encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.

A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e Art. 702 da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 149/2003 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.750/2018.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço [www.trescoracoes.mg.gov.br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br) --> Serviços Online.

Chave de validação da certidão: 778F25C8-C8BC-435A-B018-A4EB6A275527

Emitida Quinta-Feira, 06 de Março de 2025 08:57:25

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 693932257.00-13

CNPJ/CPF: 00.390.052/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV AILTON PARANAIBA VILELA

NÚMERO: 1555

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CHACARA GENERAL BANDA

CEP: 37414000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TRES CORACOES

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000861783377



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 00.390.052/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:55 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **7292.7E49.F76F.406E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.390.052/0001-11  
**Razão Social:** CONTRANSIN IND E COM LTDA  
**Endereço:** - AV AILTON PARANAIBA VILELA 1555 - / CHACARA GENERAL BAN / TRES CORACOES / MG / 37414-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2025 a 04/06/2025

**Certificação Número:** 2025050618040024886358

Informação obtida em 22/05/2025 13:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.390.052/0001-11  
Certidão n°: 18875723/2025  
Expedição: 02/04/2025, às 14:19:12  
Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.390.052/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRÊS CORAÇÕES

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 00.390.052/0001-11

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2025 às 08:00

TRÊS CORAÇÕES, 01 de Abril de 2025 às 08:00

**Código de Autenticação:** 2504-0108-0035-0988-9912

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 693932257.00-13

CPF/CNPJ: 00.390.052/0001-11

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2632-9/00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 28/06/1995

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 28/06/1995

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

CEP: 37414000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: TRES CORACOES

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CHACARA GENERAL BANDA

LOGRADOURO: AV AILTON PARANAIBA VILELA

NUMERO: 1555

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

**EMITIDO EM**

03/05/2024 09:20:12



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.390.052/0001-11 DUNS®: 90\*\*\*\*\*14  
Razão Social: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2024
Receita Municipal	Validade:	28/07/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2024 10:07

1 de 1

CPF: 060.XXX.XXX-27 Nome: JUNIOR CESAR COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

### TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

**Nome:** CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 00.390.052/0001-11

#### DADOS DA CERTIDÃO

##### Certidão Negativa

**Número:** 0002083/2025

**Emitida:** 06/03/2025

**Validade:** 90 dias - 04/06/2025

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 778F25C8-C8BC-435A-B018-A4EB6A275527 em 06/03/2025.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

00.390.052/0001-11

**NOME EMPRESARIAL:**

CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

MARAISA CRISTINA LOPES NOGUEIRA

**Qualificação:**

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2025 às 09:19 (data e hora de Brasília).